



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
**Campus Uruçuí**  
**Direção Geral**

**EDITAL Nº008-2018/IFPI**  
**PROCESSO SELETIVO – 2018.1**

**URUÇUÍ-PI, FEVEREIRO DE 2018**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Campus Uruçuí  
Direção Geral

## EDITAL Nº 008/2018 – PROCESSO SELETIVO 2018.1 – *CAMPUS*

### URUÇUÍ

**Dispõe sobre o Processo Seletivo para  
Ingresso ao Curso de Formação Inicial e  
Continuada em Avicultor**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* URUÇUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do Processo Seletivo, para preenchimento das vagas oferecidas para o primeiro semestre de 2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, *Campus* Uruçuí.

### 1. PROCESSO SELETIVO PROEJA 2018.1

1.1 A realização do Processo Seletivo 2018.1 ficará sob a Coordenação da Diretoria de Ensino/Coordenação Pedagógica/coordenação do Curso FIC, a quem cabe a responsabilidade de planejar, coordenar, e divulgar todas as informações pertinentes, de acordo com o calendário específico e as providências cabíveis.

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para o **Curso de Formação Inicial e Continuada** serão presenciais e todas as etapas deste processo seletivo serão **gratuitas** e estarão abertas no período de **28/02/2018 a 02/03/2018**, em dias úteis, na **Sala da Coordenação Pedagógica** no horário das **8h às 11h30min e das 14h às 17h** no seguinte endereço:

**Campus Uruçuí – Localizado à Rodovia PI 247, km 07, bairro Portal dos Cerrados, Uruçuí-PI.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
**Campus Uruçuí**  
**Direção Geral**

2.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceitas posteriores reclamações sobre desconhecimento das normas do processo.

### 2.3 Documentações exigidas para a inscrição:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF
- c) Carta de intenção.

### 3. DO TEMPO DE DURAÇÃO DO CURSO

3.1 O curso FIC em Avicultor, ofertado no campus Uruçuí terá duração de 12 meses.

### 4. DAS VAGAS

4.1 Serão oferecidas **40 vagas** para o Primeiro Semestre de 2018, assim distribuídas, de acordo com as características apresentadas no quadro a seguir:

EIXO TECNOLÓGICO	NOME DO CURSO	MODALIDADE	Nº DE VAGAS	TURNO	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO
Recursos Naturais	Avicultor	FIC	40 vagas	Todas as quartas-feiras, à noite, e aos sábados, no turno manhã	200 horas	12 meses

### 5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo Classificatório dos candidatos constará no preenchimento de uma **Carta de Intenção** que deverá ser preenchidos no momento da inscrição, e de uma entrevista, aos quais serão conferidos o máximo de 40 (quarenta) pontos, na forma distribuída no quadro a seguir:

DOCUMENTOS	PONTOS MÁXIMOS
CARTA DE INTENÇÃO	20
ENTREVISTA	20
TOTAL GERAL	40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
**Campus Uruçuí**  
**Direção Geral**

**5.2. A Carta de Intenção** é um documento escrito no qual o candidato relata os motivos pelos quais estar pleiteando uma vaga no curso pleiteado.

5.4. **A entrevista** visa priorizar trabalhador(a) da avicultura de corte e da avicultura de postura, bem como produtor(a), ou filho(a)s de produtor(a) rural da região.

## **6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

6.1 A qualquer tempo a inscrição, a análise de Questionário Socioeconômico e Cultural e a matrícula do candidato poderão ser canceladas, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades no Processo Seletivo e/ou documentos apresentados.

6.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria Geral e de Ensino do campus Uruçuí.

6.3. A formação da turma estar condicionada ao preenchimento de 50% das vagas.

Uruçuí, 27 de fevereiro de 2018.

Miguel Antônio Rodrigues  
Diretor Geral do *Campus* Uruçuí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Campus Uruçuí  
Direção Geral

**EDITAL N.º 008, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ITEM</b>	<b>EVENTO</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
01	Inscrição	27/02/2018 a 02/03/2018 Das 8h às 11h30min e das 14h às 17h	Coordenação Pedagógica
02	Aplicação de Questionário Socioeconômico e Cultural	27/02/2018 a 02/03/2018 Das 8h às 11h30min e das 14h às 17h	Coordenação Pedagógica
03	Divulgação do Resultado Final	05 de março de 2018	Murais do campus e no site do IFPI <a href="http://www.ifpi.edu.br">www.ifpi.edu.br</a>
04	Matrícula dos candidatos aprovados	06 de março de 2018	Controle Acadêmico
06	Início das aulas	07 de março de 2018	

Obs.: Este cronograma, caso seja necessário, poderá ser alterado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
**Campus Uruçuí**  
**Direção Geral**

**EDITAL N.º 008, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**ANEXO II**

**PERFIL DO CURSO OFERECIDO**

**CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AVICULTOR**

Gerencia o empreendimento. Maneja a criação extensiva e confinada de aves. Controla a condição sanitária dos animais. Controla a qualidade da alimentação e da produção. Controla a qualidade dos produtos derivados. Realiza a programação logística e de transporte. Aplica a legislação para a produção e bem-estar animal. Preserva o meio ambiente e observa a legislação sanitária e ambiental. Atende a legislação vigente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
Campus Uruçuí  
Direção Geral

**EDITAL N.º 008, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>		<b>CURSO:</b>
<b>RG N°</b>	<b>CPF N°</b>	<b>TELEFONE:</b>
<b>Endereço</b>	<b>Município</b>	

